

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital N° 237 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL n° 057, de 2018 – SEI N° 18.0.000020503-2

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação da **Palestra “Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos: questões interdisciplinares”**, a se realizar no dia 30 de agosto, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Palestra “Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos: questões interdisciplinares”

Objetivo: Apresentar uma visão interdisciplinar e transversal dos direitos humanos associado às práticas da prestação jurisdicional.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 17 a 29 de agosto de 2018.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br.

Público-Alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, alunos do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Estudantes, Profissionais e integrantes do sistema de justiça e comunidade em geral.

Carga horária: 3 horas

Modalidade: Presencial

Local: Auditório da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 180

2.2 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	30
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	90
Alunos do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	10
Estudantes	20
Profissionais	10
Integrantes do sistema de justiça	20

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados e servidores e do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, alunos do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Estudantes, Profissionais e integrantes do sistema de justiça e comunidade em geral..

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar da atividade presencial no dia 30 de agosto das 14h30 às 17h.

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;

4.3 As frequências no dia 30 de agosto serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direitos humanos e prestação jurisdicional

6. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
30/8/2018	Das 14h30 às 17h	Direitos humanos e prestação jurisdicional
Carga Horária Total		3 horas-aula

Professora	Maria Helena Zamora
Síntese do Currículo	Doutora em Psicologia Clínica pela PUC-Rio. É professora da graduação em Psicologia da PUC-Rio desde 2000 e da Pós-Graduação a partir de 2012. Professora convidada da National/Global Advisory Board for Faith and Justice in Community and Society, Indiana, USA, entre 2011 e 2015. Iniciou cooperação com o Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Vocacional e Social, de Coimbra, em 2012. Em 2017 passa a ser pesquisadora convidada da linha de pesquisa;Acolhimento e inclusão de jovens em risco do IPCDHS/FCT, Univ. de Coimbra e consultora do Laboratório de Intervenção na Comunidade (LInC). É Vice-coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (LIPIS, da PUC-Rio) desde 2006. Em 2010, foi Coordenadora Adjunta do ProUnir, Protagonismo Universitário e Empoderamento Profissional, em convênio com a SEPPIR e consultora do projeto em 2011. Participou do Projeto Justiça Juvenil da ABMP (Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude), de 2008 a 2009. Foi consultora do Projeto “Oficinas de Capacitação em

Gestão de Risco” da organização Médicos Sem Fronteiras, de 2008 a 2009. É membro da CEDECA-RJ (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) desde 2012. Pesquisadora associada do Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente (NIREMA) da PUC-Rio, em 2015 e do Núcleo Transdisciplinar Subjetividades, Violências e Processos de Criminalização (TRANSCRIM) da UFF, em 2016. Membro da Secretaria Executiva do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (Lei 5778, de 2010) desde 2015. Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Cidadania e Direitos Humanos, fundado em 2017, em Minas Gerais. Componente da equipe interdisciplinar do projeto piloto para a implementação da Cátedra Sergio Vieira de Melo do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) na PUC-Rio. Atua em Psicologia Jurídica (direitos humanos da criança e do adolescente, práticas na Educação, desigualdade social, racismo e Psicologia Social Comunitária.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 14/08/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2145343** e o código CRC **FBEE5A78**.